



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 958/2020
DE 09 DE JULHO DE 2020

Disciplina a substituição de servidores do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, I, alínea "r", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de critérios objetivos para a designação de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para substituição em áreas próximas, seja na mesma sede do Ministério Público, seja em cidades vizinhas;

CONSIDERANDO a análise do perfil dos servidores a serem designados, pelo princípio básico de Gestão por Competência, buscando sempre aqueles que possuam afinidade com a matéria, a exemplo das designações para atuação nas Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri, Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, etc;

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

CONSIDERANDO a observância do impacto das designações no orçamento da Instituição, face aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no que respeita ao pagamento das Gratificações Especiais Operacionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores do Ministério Público, em exercício nas Promotorias de Justiça, serão substituídos conforme a ordem fixada nas Tabelas constantes como Anexo desta portaria.

Art. 2º. A substituição ocorrerá nas hipóteses de afastamento, exceto abonos, folgas em geral e licença para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos, no País ou no exterior.

§ 1º. As substituições somente ocorrerão nos casos de afastamento por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, mediante prévio requerimento do membro do Ministério Público oficiante na unidade, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da data prevista para o início do afastamento.

§ 2º. No caso de afastamento por motivo de saúde, fica dispensada a antecedência de 15 (quinze) dias para o requerimento de substituição, devendo o

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

membro do Ministério Público oficiante na unidade proceder ao pedido tão logo tome ciência do afastamento.

Art. 3º. Nas hipóteses de não ser possível o atendimento do critério previsto no artigo 1º desta Portaria ou se o afastamento do servidor for superior a 30 (trinta) dias, o Procurador-Geral de Justiça designará, prioritariamente, servidor lotado no Grupo de Apoio Operacional - Secretaria-Geral, previsto na Portaria no 3.508/13, e/ou nos Centros de Apoio Operacionais para a substituição.

Art. 4º. Será concedida Gratificação Especial Operacional (GEO), nos limites estabelecidos na Portaria no 1.675/18, aos servidores que atuarem cumulativamente para substituição de servidores afastados.

Art. 5º. As substituições de Analista do Ministério Público serão realizadas através de Trabalho Remoto, e somente por ocupante do mesmo cargo.

Art. 6º. As substituições de Técnicos do Ministério Público, em regra, serão realizadas através de trabalho remoto, somente por ocupante do mesmo cargo, podendo, a depender da demanda da Promotoria de Justiça requerente, haver o deslocamento para a unidade cessionária, no máximo 01 (uma) vez por semana, em dia definido pelo membro oficiante na unidade cedente.

Art. 7º. Não será deferida a acumulação de mais de uma unidade por servidor, devendo, caso verificada tal hipótese de incidência, ser designado servidor das

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

unidades seguintes, de acordo com a ordem de prioridade fixada no Anexo desta Portaria, salvo em casos excepcionais.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2020, revogadas a Portaria Normativa nº 208/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Capital

Item	PROMOTORIAS	1ª SUBST.	2ª SUBST.	3ª SUBST.	4ª SUBST.	5ª SUBST.
1	1ª Promotoria de Justiça de Aracaju	2ª Promotoria de Justiça de Aracaju	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju	1ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	2ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	3ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju
2	2ª Promotoria de Justiça de Aracaju	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju	1ª Promotoria de Justiça de Aracaju	2ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	3ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	1ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju
3	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju	1ª Promotoria de Justiça de Aracaju	2ª Promotoria de Justiça de Aracaju	3ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	1ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	2ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju
4	1ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	2ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	3ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	1ª Promotoria de Justiça de Aracaju	2ª Promotoria de Justiça de Aracaju	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju
5	2ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	3ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	1ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	2ª Promotoria de Justiça de Aracaju	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju	1ª Promotoria de Justiça de Aracaju
6	3ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	1ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	2ª Prom. de Just. da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju	Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju	1ª Promotoria de Justiça de Aracaju	2ª Promotoria de Justiça de Aracaju
7	1ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	2ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	8ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos	4ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do	11ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na	10ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

			Direitos da Criança e do Adolescente	acidentado do trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na fiscalização das respectivas políticas públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes	defesa do acidentado de trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na proteção aos direitos da mulher, na proteção aos direitos de homossexuais, bissexuais, transexuais e transgêneros, na fiscalização das respectivas políticas públicas	defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, e dos serviços de relevância pública ligados ao meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico e cultural
8	2ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	1ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	11ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do acidentado de trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na proteção aos direitos da	8ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	10ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, e dos serviços de relevância pública ligados ao meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico e	9ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

			mulher, na proteção aos direitos de homossexuais, bissexuais, transexuais e transgêneros, na fiscalização das respectivas políticas públicas		cultural	
9	1ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	3ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	5ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	6ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	7ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. Especial de Aracaju
10	2ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	4ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	7ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	5ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	6ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju
11	3ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	6ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	5ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. Especial de Aracaju	7ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju
12	4ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	2ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. Especial de Aracaju	7ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	6ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	5ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju
13	5ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	6ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	3ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	2ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	4ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju
14	6ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	5ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	3ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	2ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	3ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju
15	7ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. Especial de Aracaju	2ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	4ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	3ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	1ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju
16	1ª Prom. de Just. Especial de Aracaju	7ª Prom. de Just. Distrital de	4ª Prom. de Just. Distrital de	2ª Prom. de Just. Distrital de	1ª Prom. de Just. de Execuções	2ª Prom. de Just. de Execuções

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

		Aracaju	Aracaju	Aracaju	Criminais de Aracaju	Criminais de Aracaju
17	1ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	2ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	3ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	4ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	5ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	6ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju
18	2ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	4ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	5ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	6ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	Prom. de Just. Delitos de Trânsito de Aracaju	1ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju
19	3ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	5ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	4ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	Prom. de Just. Delitos de Trânsito de Aracaju	6ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	2ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju
20	4ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	3ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	6ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	Promotoria de Justiça Militar de Aracaju	3ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	5ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju
21	5ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	6ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	Prom. de Just. Delitos de Trânsito de Aracaju	1ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	4ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	3ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju
22	6ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	1ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	Promotoria de Justiça Militar de Aracaju	2ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	1ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	4ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju
23	Prom. de Just. Delitos de Trânsito de Aracaju	2ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	3ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	3ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	2ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	1ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju
24	Promotoria de Justiça Militar de Aracaju	Prom. de Just. Delitos de Trânsito de Aracaju	2ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	5ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	3ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	4ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju
25	1ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	3ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	2ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	1ª Prom. de Just. Especial de Aracaju	3ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	1ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju
26	2ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	Promotoria de Justiça Militar de Aracaju	1ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de	3ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de	1ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	3ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

			Aracaju	Aracaju		
27	3ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	1ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	1ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	2ª Prom. de Just. de Execuções Criminais de Aracaju	4ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju	2ª Prom. de Just. Distrital de Aracaju
28	1ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	3ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	2ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	4ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	Promotoria de Justiça Militar de Aracaju	Prom. de Just. Delitos de Trânsito de Aracaju
29	2ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	4ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	1ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	3ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	1ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	Promotoria de Justiça Militar de Aracaju
30	3ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	1ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	4ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	2ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	2ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	3ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju
31	4ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	2ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	3ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	1ª Prom. de Just. do Trib. do Júri de Aracaju	4ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju	2ª Prom. de Just. Criminal de Aracaju
32	1ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	7ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	2ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	9ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	3ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no Controle Externo da Atividade Policial e em Questões Agrárias	4ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do acidentado do trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na fiscalização das respectivas políticas públicas, no combate à

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

						discriminação racial e apoio às vítimas de crimes
33	2ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	9ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	1ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	7ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	4ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do acidentado do trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na fiscalização das respectivas políticas públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes	3ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no Controle Externo da Atividade Policial e em Questões Agrárias
34	3ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no Controle Externo da Atividade Policial e em Questões Agrárias	6ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos direitos à educação básica - educação infantil, ensino fundamental e médio -, técnica e profissionalizant	10ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, e dos serviços de relevância pública ligados	5ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor	1ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	2ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

		e, e à educação inclusiva	ao meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico e cultural			
35	4ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do acidentado do trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na fiscalização das respectivas políticas públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes	11ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do acidentado de trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na proteção aos direitos da mulher, na proteção aos direitos de homossexuais, bissexuais, transexuais e transgêneros, na fiscalização das respectivas políticas públicas	5ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor	1ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	2ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	2ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju
36	5ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor	10ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na	3ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no Controle	11ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na	6ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos	1ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

		defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, e dos serviços de relevância pública ligados ao meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico e cultural	Externo da Atividade Policial e em Questões Agrárias	defesa do acidentado de trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na proteção aos direitos da mulher, na proteção aos direitos de homossexuais, bissexuais, transexuais e transgêneros, na fiscalização das respectivas políticas públicas	direitos à educação básica - educação infantil, ensino fundamental e médio -, técnica e profissionalizante, e à educação inclusiva	Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária
37	6ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos direitos à educação básica - educação infantil, ensino fundamental e médio -, técnica e profissionalizante, e à educação inclusiva	8ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	4ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do acidentado de trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na fiscalização das respectivas políticas	10ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, e dos serviços de relevância pública ligados ao meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico e	2ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	1ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

			públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes	cultural		
38	7ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	1ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	9ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	2ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	5ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor	6ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos direitos à educação básica - educação infantil, ensino fundamental e médio -, técnica e profissionalizante, e à educação inclusiva
39	8ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	3ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no Controle Externo da Atividade Policial e em Questões Agrárias	1ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	2ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	7ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	5ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor
40	9ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju –	2ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de	7ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de	1ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de	8ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de	10ª Prom. de Just. dos Direitos do

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

	especializada na defesa dos Direitos à Saúde	Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária	Aracaju – especializada na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, e dos serviços de relevância pública ligados ao meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico e cultural
41	10ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural, e dos serviços de relevância pública ligados ao meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico e cultural	5ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor	6ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos direitos à educação básica - educação infantil, ensino fundamental e médio -, técnica e profissionalizante, e à educação inclusiva	3ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada no Controle Externo da Atividade Policial e em Questões Agrárias	9ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos à Saúde	7ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da Previdência Pública e na defesa da ordem tributária
42	11ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do acidentado de trabalho, do idoso, do deficiente, dos direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na	4ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa do acidentado de trabalho, do idoso, do deficiente, dos	2ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	6ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos direitos à educação básica - educação infantil, ensino	1ª Prom. de Just. da Infância e Adolescência de Aracaju	8ª Prom. de Just. dos Direitos do Cidadão de Aracaju – especializada na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

	proteção aos direitos da mulher, na proteção aos direitos de homossexuais, bissexuais, transexuais e transgêneros, na fiscalização das respectivas políticas públicas	direitos humanos em geral e dos direitos à assistência social, na fiscalização das respectivas políticas públicas, no combate à discriminação racial e apoio às vítimas de crimes		fundamental e médio -, técnica e profissionalizante, e à educação inclusiva		
--	---	---	--	---	--	--

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Interior

Item	PROMOTORIAS	1ª SUBST.	2ª SUBST.	3ª SUBST.	4ª SUBST.	5ª SUBST.
1	1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	Promotoria de Justiça de Carmópolis	Promotoria de Justiça de São Cristóvão
2	2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	Promotoria de Justiça de Capela	Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão
3	1ª Promotoria de Justiça de Estância	Promotoria de Justiça Especial de Estância	2ª Promotoria de Justiça de Estância	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	Promotoria de Justiça de Arauá
4	2ª Promotoria de Justiça de Estância	1ª Promotoria de Justiça de Estância	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	Promotoria de Justiça Especial de Estância	Promotoria de Justiça de Boquim
5	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	1ª Promotoria de Justiça de Estância	Promotoria de Justiça Especial de Estância	2ª Promotoria de Justiça de Estância	Promotoria de Justiça de Indiaroba
6	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	Promotoria de Justiça Especial de Estância	2ª Promotoria de Justiça de Estância	1ª Promotoria de Justiça de Estância	Promotoria de Justiça de Cristinápolis
7	Promotoria de Justiça Especial de Estância	2ª Promotoria de Justiça de Estância	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	1ª Promotoria de Justiça de Estância	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância	Promotoria de Justiça de Umbaúba
8	1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana	2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana	Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana	Promotoria de Justiça de Cedro de São João
9	2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana	1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana	Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana	Promotoria de Justiça Especial de Lagarto
10	1ª Promotoria de	Promotoria de	2ª Promotoria de	2ª Promotoria de	1ª Promotoria de	Promotoria de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

	Justiça Criminal de Itabaiana	Justiça Especial de Itabaiana	Justiça Criminal de Itabaiana	Justiça de Itabaiana	Justiça de Itabaiana	Justiça de Malhador
11	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana	1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana	Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana	2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana	Promotoria de Justiça de Riachuelo
12	Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana	2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana	1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana	Promotoria de Justiça de Ribeirópolis
13	1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão
14	2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	Promotoria de Justiça de Riachuelo	Promotoria de Justiça de Maruim
15	1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	Promotoria de Justiça de Campo do Brito	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão
16	2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	Promotoria de Justiça de Maruim	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão
17	1ª Promotoria de Justiça de Lagarto	Promotoria de Justiça Especial de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	Promotoria de Justiça de Campo do Brito
18	2ª Promotoria de Justiça de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	Promotoria de Justiça Especial de Lagarto	Promotoria de Justiça de Itabaianinha
19	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça de Lagarto	Promotoria de Justiça Especial de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda
20	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	Promotoria de Justiça Especial de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

						D'Ajuda
21	Promotoria de Justiça Especial de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça de Lagarto	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto	2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias
22	1ª Promotoria de Justiça de Neópolis	2ª Promotoria de Justiça de Neópolis	1ª Promotoria de Justiça de Propriá	2ª Promotoria de Justiça de Propriá	Promotoria de Justiça de Pacatuba	Promotoria de Justiça de Japarutuba
23	2ª Promotoria de Justiça de Neópolis	1ª Promotoria de Justiça de Neópolis	2ª Promotoria de Justiça de Propriá	1ª Promotoria de Justiça de Propriá	Promotoria de Justiça de Japarutuba	Promotoria de Justiça de Pacatuba
24	1ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	2ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	1ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco	Promotoria de Justiça de Gararu	Promotoria de Justiça de Poço Redondo
25	2ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	1ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	2ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	Promotoria de Justiça de Poço Redondo	Promotoria de Justiça de Porto da Folha	Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco
26	1ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	2ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	1ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	Promotoria de Justiça de Porto da Folha	Promotoria de Justiça de Poço Redondo	Promotoria de Justiça de Gararu
27	2ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	1ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	2ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	Promotoria de Justiça de Gararu	Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco	Promotoria de Justiça de Porto da Folha
28	Promotoria de Justiça de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	3ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. Do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro
29	1ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro	3ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. Do Socorro	Promotoria de Justiça de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro
30	2ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do	3ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. Do	1ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do	2ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do	Promotoria de Justiça de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

	Socorro	Socorro	Socorro	Socorro		Socorro
31	3ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. Do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro
32	1ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	Promotoria de Justiça de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	3ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. Do Socorro
33	2ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	Promotoria de Justiça de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro
34	1ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro	3ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. Do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro
35	2ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	2ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Distrital de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Especial de N. S. do Socorro	1ª Promotoria de Justiça Criminal de N. S. do Socorro	Promotoria de Justiça de N. S. do Socorro
36	1ª Promotoria de Justiça de Propriá	2ª Promotoria de Justiça de Propriá	1ª Promotoria de Justiça de Neópolis	Promotoria de Justiça de Pacatuba	1ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	2ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores
37	2ª Promotoria de Justiça de Propriá	1ª Promotoria de Justiça de Propriá	2ª Promotoria de Justiça de Neópolis	Promotoria de Justiça de Cedro de São João	2ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	1ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores
38	Promotoria de Justiça de São Cristóvão	Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	Promotoria de Justiça de Carmópolis
39	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	Promotoria de Justiça de São Cristóvão	Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão	Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão	1ª Promotoria de Justiça de Lagarto
40	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão	Promotoria de Justiça de São Cristóvão	Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão	2ª Promotoria de Justiça de Lagarto

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

41	Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão	Promotoria de Justiça de São Cristóvão	Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros
42	Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão	Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão	1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão	Promotoria de Justiça de São Cristóvão	2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros
43	1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	Promotoria de Justiça de Carira	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto
44	2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	Promotoria de Justiça de Frei Paulo	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto
45	1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	Promotoria de Justiça de Poço Verde
46	2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda	Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas
47	Promotoria de Justiça de Aquidabã	Promotoria de Justiça de Pacatuba	Promotoria de Justiça de Cedro de São João	Promotoria de Justiça de Capela	1ª Promotoria de Justiça de Neópolis	1ª Promotoria de Justiça de Propriá
48	Promotoria de Justiça de Arauá	Promotoria de Justiça de Boquim	Promotoria de Justiça de Poço Verde	Promotoria de Justiça de Cristinápolis	Promotoria de Justiça de Umbaúba	1ª Promotoria de Justiça de Estância
49	Promotoria de Justiça de Boquim	Promotoria de Justiça de Arauá	Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas	Promotoria de Justiça de Poço Verde	Promotoria de Justiça de Itabaianinha	2ª Promotoria de Justiça de Estância
50	Promotoria de Justiça de Campo do Brito	Promotoria de Justiça de Malhador	Promotoria de Justiça de Riachuelo	Promotoria de Justiça de Frei Paulo	1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras	2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana
51	Promotoria de	Promotoria de	Promotoria de	1ª Promotoria de	2ª Promotoria de	Promotoria de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

	Justiça de Canindé do São Francisco	Justiça de Poço Redondo	Justiça de Porto da Folha	Justiça de N. S. da Glória	Justiça de N. S. da Glória	Justiça de Carira
52	Promotoria de Justiça de Capela	Promotoria de Justiça de Carmópolis	Promotoria de Justiça de Maruim	Promotoria de Justiça de Japaratuba	Promotoria de Justiça de Cedro de São João	1ª Promotoria de Justiça de Neópolis
53	Promotoria de Justiça de Carira	Promotoria de Justiça de Frei Paulo	Promotoria de Justiça de Malhador	Promotoria de Justiça de Riachuelo	1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	1ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória
54	Promotoria de Justiça de Carmópolis	Promotoria de Justiça de Japaratuba	Promotoria de Justiça de Capela	Promotoria de Justiça de Aquidabã	2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras
55	Promotoria de Justiça de Cedro de São João	Promotoria de Justiça de Gararu	Promotoria de Justiça de Aquidabã	2ª Promotoria de Justiça de Neópolis	1ª Promotoria de Justiça de Propriá	2ª Promotoria de Justiça de Propriá
56	Promotoria de Justiça de Cristinápolis	Promotoria de Justiça de Itabaianinha	Promotoria de Justiça de Indiaroba	Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas	Promotoria de Justiça de Poço Verde	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância
57	Promotoria de Justiça de Frei Paulo	Promotoria de Justiça de Carira	Promotoria de Justiça de Ribeirópolis	Promotoria de Justiça de Campo do Brito	2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto	1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana
58	Promotoria de Justiça de Gararu	Promotoria de Justiça de Cedro de São João	Promotoria de Justiça de Pacatuba	2ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	Promotoria de Justiça de Ribeirópolis	2ª Promotoria de Justiça de Neópolis
59	Promotoria de Justiça de Indiaroba	Promotoria de Justiça de Umbaúba	Promotoria de Justiça de Cristinápolis	Promotoria de Justiça de Boquim	Promotoria de Justiça de Arauá	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância
60	Promotoria de Justiça de Itabaianinha	Promotoria de Justiça de Cristinápolis	Promotoria de Justiça de Umbaúba	Promotoria de Justiça de Indiaroba	Promotoria de Justiça de Boquim	2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto
61	Promotoria de Justiça de Japaratuba	Promotoria de Justiça de Laranjeiras sem eleitoral*	Promotoria de Justiça de Carmópolis	Promotoria de Justiça de Maruim	2ª Promotoria de Justiça de Propriá	Promotoria de Justiça de Aquidabã
62	Promotoria de Justiça de	Promotoria de Justiça de	Promotoria de Justiça de Carira	Promotoria de Justiça de	2ª Promotoria de Justiça de	1ª Promotoria de Justiça Criminal

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

	Malhador	Maruim		Ribeirópolis	Laranjeiras	de Itabaiana
63	Promotoria de Justiça de Maruim	Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda sem eleitoral	Promotoria de Justiça de Japaratuba	Promotoria de Justiça de Carmópolis	1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros	2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras
64	Promotoria de Justiça de Pacatuba	Promotoria de Justiça de Aquidabã	Promotoria de Justiça de Gararu	1ª Promotoria de Justiça de Neópolis	2ª Promotoria de Justiça de Neópolis	Promotoria de Justiça de Capela
65	Promotoria de Justiça de Poço Redondo	Promotoria de Justiça de Porto da Folha	Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco	2ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	1ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória	Promotoria de Justiça de Frei Paulo
66	Promotoria de Justiça de Poço Verde	Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas	Promotoria de Justiça de Arauá	Promotoria de Justiça de Itabaianinha	Promotoria de Justiça de Indiaroba	1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto
67	Promotoria de Justiça de Porto da Folha	Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória sem eleitoral*	Promotoria de Justiça de Poço Redondo	1ª Promotoria de Justiça de N. S. das Dores	Promotoria de Justiça de Aquidabã	2ª Promotoria de Justiça de N. S. da Glória
68	Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas	Promotoria de Justiça de Poço Verde	Promotoria de Justiça de Boquim	Promotoria de Justiça de Umbaúba	Promotoria de Justiça de Cristinápolis	1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias
69	Promotoria de Justiça de Riachuelo	Promotoria de Justiça de Ribeirópolis	Promotoria de Justiça de Campo do Brito	Promotoria de Justiça de Carira	Promotoria de Justiça de Malhador	Promotoria de Justiça Especial de Itabaiana
70	Promotoria de Justiça de Ribeirópolis	Promotoria de Justiça de Riachuelo	Promotoria de Justiça de Frei Paulo	Promotoria de Justiça de Malhador	2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana
71	Promotoria de Justiça de Umbaúba	Promotoria de Justiça de Indiaroba	Promotoria de Justiça de Itabaianinha	Promotoria de Justiça de Arauá	Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas	Promotoria de Justiça Especial de Estância

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/07/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002651/2020-13**.